

18.09.2025

Proposta n.º 081/Cultura/2025

Assunto: Serviços técnicos de audiovisuais para evento – Exibição de filme

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos factos:

A Junta de Freguesia de São Vicente irá promover uma sessão de cinema que, por indisponibilidade de meios próprios e humanos, não pode ser realizada diretamente.

Assim, para dar seguimento à realização da iniciativa já prevista, propõe-se a contratação de entidade que prestará serviço chave-na-mão, com todos os elementos, nomeadamente, tela, projeção e áudio da sessão.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual.

a) Abertura de Procedimento

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia de São Vicente, como entidade competente para o ato, a autorização para desencadear o início do procedimento, nos seguintes termos:

3.1– Do CCP

a) Preço Base

O preço base da prestação dos serviços será de **2.980€ (dois mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa de 23%.**

b) Escolha do tipo de procedimento e fundamentação

Sendo o valor do contrato em causa a valor inferior a € 5.000€, propomos ser de escolher como **procedimento a adotar para a formação do presente contrato** de prestação de serviços a **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos do nos termos do qual será convidada diretamente uma entidade, conforme artigos 16, nº 1, alínea a), 20º, nº 1, alínea d) e 112º, nº 2e 128ª, n.º 1, todos do CCP.

c) Descrição e especificações técnicas do objeto do contrato

Prestação de serviços técnicos audiovisuais para sessão de cinema.

d) Cabimento Orçamental

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de equipamentos, será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: **Orgânica 14 – Cultura, rubrica 02.02.25, conforme ANEXO I.**

e) Peças do Procedimento

Sujeita-se a aprovação as peças procedimentais, para os quais se propõe a abertura de procedimento pré-contratual com adoção da modalidade de Ajuste Direto Simplificado.

f) Entidade a convidar

Definem-se como entidade a convidar nos termos do presente procedimento a seguinte:

- Cinescore Studios, Unipessoal, Lda;
- Estrada principal N. 72 – Casais de São Martinho; 2590-420 Sobral de Monte Agraço
- NIPC 513 436 740

g) Tramitação pré-contratual

A fase de formação pré-contratual será assegurada pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente, tramitando por via eletrónica, através do e-mail acima mencionado.

h) Competência em razão do valor da despesa

No caso sub judice, a competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças do procedimento cabem à Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18º, nº1, alínea b) do DL. n.º 197/99, de 8 de junho e dos artigos 36º, 38.º e 40º, nº2, todos do Código dos Contratos Públicos.

i) CPV

Código 92000000-1 (Serviços recreativos, culturais e desportivos) do vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo regulamento (CE), n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008;

Do exposto resulta que:

- O preço base da prestação dos serviços será de **2.980€ (dois mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa de 23%;**
- A entidade identificada pelos serviços da Junta de Freguesia é:
 - *Cinescore, Unip., Lda;*

- Estão verificados os pressupostos da prestação de serviços;
- O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços está previsto, conforme cabimento anexo;
- A competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças de procedimento cabem à própria Junta de Freguesia.

III. Conclusão:

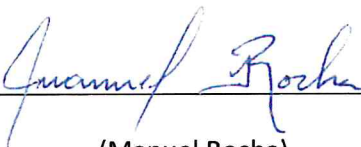
Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de:

- 1) Abertura e adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, para a prestação de serviços técnicos audiovisuais, e respetiva decisão de contratar, pelo preço base de 2.980€ (dois mil novecentos e oitenta euros), e;**
- 2) Aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, 115.º e 42.º do CCP, bem como do gestor do contrato nos termos do artigo 290.º-A do mesmo diploma.**

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 1 de setembro de 2025

O Técnico Superior



(Manuel Rocha)

Anexos:

ANEXO I – Folha de cabimentação;

A Presidente



Natalina Tavares de Moura



WWW.CINESCORE-STUDIOS.COM

PRODUÇÃO

REALIZAÇÃO

PÓS-PRODUÇÃO

CINEMA PROJEÇÃO

MOTION GRAPHICS

FILMAGEM AÉREA

2D/3D

ORÇAMENTO CINEMA AR LIVRE - LISBOA

Claustros da Igreja da Graça, em Lisboa.

Projeção DCP,

DIA 11 DE SETEMBRO - CLAUSTROS DA IGREJA DA GRAÇA, EM LISBOA.

Tela Aircscreen 10x6

Projetor PANASONIC PTRZ

Estrutura p/ elevação do projetor

Sistema de som

2 PA´s com 2 TOP, 2 SUB | colunas amplificadas

3 Técnicos

Deslocação / Montagem / desmontagem

Assistência operacional 100%

* Condições de pagamento 50% na adjudicação e restante após conclusão do projeto.

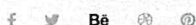
* Carece de Visita técnica ao local de projeção/ Instalação.

Preço por sessão 2980 € + IVA

A ESTES VALORES É ACRESCIDO O IVA À TAXA EM VIGOR

CINESCORE STUDIOS, LDA | PRODUÇÃO DE VÍDEOS, FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO | NIF-513436740

Estrada Principal nº 72 Casais de são Martinho 2590-420 | Sobral de Monte Agraço



©2017, CINESCORE STUDIOS, LDA

DECLARA  O

Nome da entidade contribuinte CINESCORE
STUDIOS, UNIPessoal LDA

Firma/Denomina  o CINESCORE STUDIOS,
UNIPessoal LDA

N.  de Identifica  o de Seguranc a Social 25134367402

N.  de Identifica  o Fiscal 513436740

N.  da Declara  o 061696134ASCD25

Data de emiss o 2025-06-05

CINESCORE STUDIOS, UNIPessoal LDA
ESTRADA PRINCIPAL N 72 CASAIS DE S MARTINHO
SOBRAL DE MONTE AGRA O
2590-420 SOBRAL DE MONTE AGRA O

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situa  o contributiva regularizada perante a Seguranc a Social.

Artigo 208.  do C digo dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.  110/2009, de 16 de setembro na sua vers o atualizada

Esta declara  o n o constitui comprovativo de pagamento de contribui  es, nem de outros valores e diz respeito   situa  o contributiva apurada at    data de emiss o, n o prejudicando o posterior apuramento de d vidas.

N. s 1 e 3 do artigo 82.  do Decreto Regulamentar n.  1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua vers o atualizada

A declara  o   v lida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emiss o.

Artigo 84.  do Decreto Regulamentar n.  1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua vers o atualizada

A Diretora de Seguranc a Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verifica  o da autenticidade da declara  o:

N mero de Identifica  o - 25134367402

C digo de Verifica  o - QCE3NF36CRN8NFW

Para verificar a autenticidade desta declara  o aceda   Seguranc a Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUA  O CONTRIBUTIVA" e introduza o N mero de Identifica  o e o C digo de Verifica  o acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declara  o.

CERTIDÃO

Maria Emília de Carvalho Caroço Miranda, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SOBRAL MONTE AGRACO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Junho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CINESCORE STUDIOS UNIPessoal LDA

NIF: 513436740

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 513436740

Cód. Validação: RRAVHZQQFVMV

O Chefe de Finanças,



(Maria Emília de Carvalho Caroço Miranda)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Manuel Ricardo Veiga da rocha, na qualidade de Técnico Superior da Administração Pública, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento **081/Cultura/2025**, respeitante a Contratação pública da 'Cinescore, Lda', não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



1 de setembro de 2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2225

Ano: 2025

Data Registo: 18-09-2025

Data Documento: 18-09-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação:

Descrição: SERV AUDIOVISUAIS

1	Orçamento Inicial	49 160,00
2	Reforços/Anulações	-10 623,00
3	Orçamento Corrigido	38 537,00
4	Despesas Pagas	9 146,75
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	23 461,39
6	Saldo Disponível do Orçamento	5 928,86
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 665,40
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	2 263,46

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2257

Data Registo: 19-09-2025

Nº Proposta: 81/CT

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 19-09-2025

Fornecedor: CINESCORE STUDIOS, UNIPessoal LDA

NIF: 513436740

Descrição: SERV AUDIOVISUAIS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 675 105,28
2	Compromissos assumidos (c)	167 857,06
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 507 248,22
4	Compromisso n.º 2257 relativo À despesa em análise (d)	3 665,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 503 582,82

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 19-09-2025

Assinatura do Responsável